

TEATRO MÁRIO LAGO TERÁ DUAS SESSÕES DE COMÉDIA NO FIM DE SEMANA



Trupe Gente de Teatro apresenta a COMÉDIA:

RIR DE 4 ...



PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

Fabrício Souza Sabrina Nobre



...é mais Gostoso

Mais de 250 mil pessoas ainda não assistiram

Teatro Municipal
Mário Lago
(Prédio da Prefeitura)

20 e 21 de Outubro
às 19h30

14 Ingressos à venda na bilheteria do teatro e em www.sympla.com.br

Inteiro: R\$ 30,00 / Meia entrada **R\$ 15,00**



Neste fim de semana, na sexta-feira, 20, e no sábado, 21 de outubro, o Teatro Municipal Mário Lago receberá, a partir das 19h30, o espetáculo “Rir de Quatro é mais Gostoso”, com os atores da Trupe Gente de Teatro.

Constituído por oito esquetes, o espetáculo é dirigido pelo ator e diretor Raphael Tavares e conta com um novo elenco recheado de comediantes da cidade, como Júlia Diniz, LG Buqueroni, Marcos Felipe Jr., Sabrina Nobre e Fabrício Souza.

Estas são as últimas apresentações de “Rir de Quatro

é mais Gostoso”, cujos atores, de maneira leve e descontraída, transportam o público para um universo paralelo de pura diversão.

Os ingressos já estão à venda por R\$ 30,00 e R\$ 15,00 (meia entrada) e podem ser adquiridos na bilheteria do teatro e de forma online, através da plataforma Sympla. A classificação etária é 14 anos.

O Teatro Municipal Mário Lago conta com 160 lugares e fica localizado na Rua Coronel Madureira, 77, no Prédio da Prefeitura, no Centro de Saquarema.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	05
IBASS.....	06
Câmara Municipal de Saquarema.....	07

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Após voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Use os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Após tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.665 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 866.385,12, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência, e Tecnologia, de Transporte e Serviços Públicos, de Esporte, Lazer e Turismo, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 866.385,12 (oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2023. Saquarema, 18 de outubro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
476	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.50.85.01.00.00	157300	132.504,00	-
1300	18.001.26.122.0010.2.002	3.3.90.34.01.00.00	150000	279.792,00	-
778	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.50.43.01.00.00	150100	450.000,00	-
1177	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.50.39.09.00.00	163500	4.089,12	-
1487	08.002.12.367.0008.2.253	3.3.90.40.02.00.00	157300	-	18.000,00
1496	08.002.12.367.0008.2.197	3.3.90.39.99.00.00	157300	-	114.504,00
1683	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.99.00.00	150000	-	279.792,00
782	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	150100	-	450.000,00
1030	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.10.00.00	163500	-	4.089,12
TOTAL:				866.385,12	

Saquarema, 18 de outubro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.666 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de pagamento da Taxa de Fiscalização de Atividades Licenciadas - TFAL 2023 – e da Taxa de Inspeção Sanitária – TIS 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o prazo para o cumprimento da obrigação acessória de apresentação da Declaração Eletrônica do Imposto sobre Serviços – DEISS – de competência do mês de setembro de 2023, por parte dos contribuintes sujeitos à tal obrigação, deveria ocorrer até o dia 15 de outubro de 2023, conforme prazo previsto no artigo 5º do Decreto nº 1.090 de 13 de julho de 2011;

Considerando a inconsistência no sistema do portal eletrônico da Declaração Eletrônica do Imposto sobre Serviços – DEISS – nos últimos dias, impossibilitando a apresentação da DEISS;

DECRETA

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado o prazo apresentação da Declaração Eletrônica do Imposto sobre Serviços – DEISS – de competência do mês de setembro de 2023, para 25 de outubro de 2023, sem que haja qualquer incidência de juros, multas e atualizações monetárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de outubro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 160/2021

Processo Administrativo nº 10.929/2021
Referência: contratação de empresa es-

pecializada a fim de prestar serviços de locação de solução integrada para gestão da educação municipal (software para gestão escolar) e digitalização dos acervos escolares e documentos inerentes à gestão escolar, visando à melhoria de processos e modernização tecnológica das unidades de ensino, creches e da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, – SMECICT do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI – CNPJ (MF) nº 23.687.359/0001-84.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 160/2021, firmado entre as partes em 29/10/2021.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 6.486.876,75 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.02.00;

Fonte 150001;

PT 12.361.0024.2.062;

ND 3.3.90.40.02.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0024.2.063;

ND 3.3.90.40.02.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023

Processo Administrativo nº 6.390/2023.
Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2023.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA – CNPJ nº 16.820.967/0001-50.

Objeto: Aquisição de materiais e utensílios de cozinha para atender o Centro de Reabilitação – Prof.^a Dilma Coutinho da Silva - CER.



Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos.
Valor Total do Contrato: R\$ 4.084,20 (quatro mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
PT 10.302.0015.2.190;
ND 3.3.90.30.99.00;
Fonte 162100.
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2023.
João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023

Processo Administrativo nº 6.390/2023.
Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2023.
Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Princess Soluções em Serviços e Comércio LTDA – CNPJ nº 49.935.709/0001-78.
Objeto: Aquisição de materiais e utensílios de cozinha para atender o Centro de Reabilitação – Prof.^a Dilma Coutinho da Silva - CER.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos.
Valor Total do Contrato: R\$ 558,11 (quinhentos e cinquenta e oito reais e onze centavos).
Dotação Orçamentária:
PT 10.302.0015.2.190;
ND 3.3.90.30.99.00;
Fonte 162100.
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2023.
João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023

Processo Administrativo nº 6.390/2023.
Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2023.
Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: MHT Distribuidora e Serviços LTDA – CNPJ nº 44.929.522/0001-48.
Objeto: Aquisição de materiais e utensílios de cozinha para atender o Centro de

Reabilitação – Prof.^a Dilma Coutinho da Silva - CER.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos.
Valor Total do Contrato: R\$ 4.643,38 (quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
PT 10.302.0015.2.190;
ND 3.3.90.30.99.00;
Fonte 162100.
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2023.
João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023

Processo Administrativo nº 6.390/2023.
Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2023.
Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Guido Bruno Borges Alves – CNPJ nº 48.816.739/0001-00.
Objeto: Aquisição de materiais e utensílios de cozinha para atender o Centro de Reabilitação – Prof.^a Dilma Coutinho da Silva - CER.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos.
Valor Total do Contrato: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
PT 10.302.0015.2.190;
ND 3.3.90.30.99.00;
Fonte 162100.
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2023.
João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.390/2023.
Contratos nº 064, 065, 066 e 067/2023.
Objeto: Aquisição de materiais e utensílios de cozinha para atender o Centro de Reabilitação – Prof.^a Dilma Coutinho da Silva – CER.
1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da exe-

cução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2 – Ficam designados os servidores Daniel Lima da Silva – matrícula nº 8082-1, para exercer a função de fiscal como titular e Gustavo Rodrigues Pereira – matrícula nº 960303, para exercer a função de fiscal como suplente, dos referidos contratos.
3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
Saquarema, 03 de outubro de 2023.
João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 118/2021

Processo Administrativo nº 13.873/2021
Referência: Locação de veículos, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra (motorista/operador), combustível, manutenção e quilometragem livre para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos do Município de Saquarema/RJ.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: JX Construtora LTDA – CNPJ nº 20.488.242/0001-83.
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 118/2021, firmado entre as partes em 02/09/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.
Prorrogação: 12 (doze) meses.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 11.853.659,86 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
PT 26.122.0014.2.132;
ND 3.3.90.39.10.00;
Fonte 170401.
Data da Assinatura: 03 de outubro de

2023.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO CMDPD Nº 01/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Saquarema - CMDPD, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.335/14, em sua Reunião Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Saquarema.

Art. 2º Nomear a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Saquarema, composta pelos seguintes membros: Giselle Alves dos Santos, Luana Schwarcfuter M. Ribeiro, Terezinha Ruade e Cristiane Ribeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Saquarema, 11 de outubro de 2023.
Luana Schwarcfuter M. Ribeiro.
Presidente do CMDPD.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDPD Nº 11/2023

Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Saquarema.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em consonância com a Prefeita do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2023, na Primeira Igreja Batista de Bacaxá, situado na Rua Capitão Nunes, nº 40, Bacaxá, no horário de 13 às 17 horas.

Art. 2º A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, tem como tema “Cenário atual e futuro na implementação dos direitos das pessoas com deficiência: Construindo um Brasil mais Inclusivo”.

Art. 3º A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência abordará 5 (cinco) Eixos Temáticos:

Eixo temático I

Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência:

- 1 – Conjuntura do controle social no Brasil;
- 2 – A participação social e a interação interseccional da pessoa com deficiência;
- 3 – Monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Eixo temático II

Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada:

- 1 – Estratégias das Políticas Públicas para promover o acesso das pessoas com deficiência considerando todo o ciclo de vida;
- 2 – Desafios da Articulação Inter federativa para implantação da avaliação biopsicossocial de deficiência;
- 3 – Estratégias para o avanço, transversalidade e perspectiva das Políticas Públicas no processo de inclusão das pessoas com deficiência.

Eixo temático III

Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência:

- 1 – Estabelecimento de um Referencial legal de financiamento público para criação do Fundo Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- 2 – Caminhos para o financiamento de políticas públicas para pessoas com deficiência;
- 3 - Fortalecimento do controle social sobre financiamento das políticas públicas.

Eixo temático IV

Cidadania e Acessibilidade:

- 1 – Capacidade civil e tomada de decisão apoiada;
- 2 – Sistemas de apoio (direito de acesso à escola, trabalho, saúde, habilitação, reabilitação) e sistemas de proteção social;
- 3 – Estratégias para promover o protagonismo político das pessoas com deficiência.

cia.

Eixo temático V

Os desafios para a comunicação universal:

- 1 – Acesso à informação instrumental e tecnologia;
- 2 – Tecnologias assistivas na informação e comunicação;
- 3 - Campanhas educativas de combate ao capacitismo e sobre direitos das pessoas com deficiência.

Art. 4º A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência se constitui como foro de debate e construção coletiva a respeito das Políticas Públicas destinadas às Pessoas com Deficiência do município e nomeará 6 (seis) Delegados (as) Titulares e 6 (seis) Delegados (as) Suplentes que representarão o município de Saquarema na Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

§ único – Dos delegados, 3 titulares e 3 suplentes representarão a Sociedade Civil e serão eleitos pela Plenária da I Conferência. Os outros 3 titulares e 3 suplentes representarão o governo e serão indicados pela gestão.

Art. 5º Participam da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Sociedade Civil Organizada, Órgãos Governamentais, Usuários e pessoas interessadas nas questões referentes a Pessoas com Deficiência.

§ único – A pré-inscrição para participar da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, está disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdMBw0Jrd5q0jSpmgmC9Rg3MusJCqC93uzGirhjucJtf9q17g/viewform?usp=sf_link.

Art. 6º As inscrições para Delegado (a) da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência estarão abertas até o dia 26/10/2023, das 09h às 16 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no setor dos Conselhos Municipais- sala 06, situada na Avenida Saquarema nº 4.299- Porto da Roça- Saquarema/RJ.

§ 1 - Os interessados também poderão solicitar o requerimento de inscrição para Delegado (a), através do e-mail: cmdpd-saquarema@yahoo.com, ou presencialmente no setor dos Conselhos Municipais.



§ 2 - Delegado (a) da Sociedade Civil organizada, serão indicados pelo presidente da entidade representada. Delegado (a) representante dos usuários farão suas inscrições no setor dos Conselhos Municipais ou através do e-mail: cmdpdsaquarema@yahoo.com.

Art. 7º A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPD.

Art. 8º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Saquarema, 16 de outubro de 2023.
Luana Shwarcfuter M. Ribeiro.
Presidente CMDPD.

IBASS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

Processo Administrativo nº 122/2023.

Contratante: IBASS.

Contratada: Telefônica Brasil S/A - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de Linhas Digitais de tecnologia GSM – Tri-Band ou Quadri-Band, no sistema pós – pago, conforme proposta, sendo todas as linhas com pacote para acesso a rede de dados, para uso do IBASS – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 11.398,80 (onze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 09.126.0024.2.057;

ND 33.90.40.04.00;

Fonte 180200.

Data da Assinatura: 16 de agosto de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.235, de 17 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 122/2023.

Contrato nº 07/2023.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de Linhas Digitais de tecnologia GSM – Tri-Band ou Quadri-Band, no sistema pós-pago, conforme proposta, sendo todas as linhas com pacote para acesso a rede de dados, para uso do IBASS – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Emília de Fatima Pereira Duarte – matrícula nº 9031, exercendo a função de fiscal do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 04 de setembro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

Processo Administrativo nº 020/2023.

Contratante: IBASS.

Contratada: EPL Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 34.823.191/0001-03.

Objeto: O fornecimento de 01 (um) veículo para o IBASS, na forma da proposta-detalhe e do instrumento convocatório.

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 147.980,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 09.122.0014.1.080;

ND 44.90.52.01.00;

Fonte 180200.

Data da Assinatura: 26 de setembro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 020/2023.

Contrato nº 09/2023.

Objeto: O fornecimento de 01 (um) veículo para o IBASS, na forma da proposta-detalhe e do instrumento convocatório.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Patrícia Castro Machado – matrícula nº 4970, exercendo a função de fiscal do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 26 de setembro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

PORTARIA Nº 74 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Silvia Silva Lobão, servidor efetivo do cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula: 44652-1, nível: auxiliar de enfermagem Lei 2.421/2023, lotado na Secretaria

Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.880,42 (dois mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), sendo utilizado para cálculo: vencimento: R\$ 2.159,10 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos) Lei 2.421/2023, adicional por tempo de serviço: R\$ 221,32 (duzentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) equivalente a 09%, Lei: 1197/2012, insalubridade: R\$ 200,00 (duzentos reais) no percentual de 20%, Lei 1564/2017 e incorporação: R\$ 300,00 (trezentos reais), símbolo FGE 2, Leis 939 e 971 de 2008, contido na planilha de cálculo folha nº 91, conforme processo administrativo do IBASS nº 160/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de outubro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 103/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE:

ERRATA na portaria nº 099/2023, da Câmara Municipal de Saquarema publicada no jornal local, edição nº 1270 de 09/10/2023 na linha 02, onde lê: Jorge Luiz Azeredo da Silva, Leia-se: Marco Antônio de Souza.

Saquarema, 19 de outubro de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.



4ª MOSTRA DE DANÇA

DANÇA

SAQUAREMA



Companhia O Que Me Move
20 de outubro



Companhia de Dança Jaime Arôxa
22 de outubro

Não perca a oportunidade de fazer parte desta **experiência única!**



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



I CONFERÊNCIA MUNICIPAL

dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Saquarema



Uma tarde de reflexão, diálogo e união está marcada para o dia **31 de outubro, das 13h às 17h, na Primeira Igreja Batista de Bacaxá.**

Tema: Cenário atual e futuro na implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo.

Faça parte desta causa!
Sua presença é fundamental!



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CMDPD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



! novo local de atendimento!

comunicado

Sala do ISS

Temos uma **boa notícia!** Agora, contamos com uma sala exclusiva para atendimento do **ISS**. Nossa equipe está pronta para fornecer todas as informações que você precisa sobre:

-  Empresas;
-  Taxas;
-  Notas;
-  DEISS.

Seja para esclarecer dúvidas ou auxiliar em processos, estamos aqui para ajudar!  

 Rua Barão de Saquarema, 243, sala 16, no Centro (ao lado da Sala do Empreendedor).

